



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Lei Municipal nº 374/2023
De 10 de Fevereiro de 2023

“Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2023 e altera a redação do Art. 4º da Lei Municipal nº 373, de 30 dezembro de 2022 e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Amparo do São Francisco – Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício no montante de **70,00% (setenta por cento)** do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias a exemplo das despesas com o reajuste salarial de todos os servidores, reajuste do piso do magistério, orçamento para a realização da festa da padroeira, e para as obras estruturantes e as que se encontram em andamento.

Art. 2º - O Art. 4º da Lei Municipal n.º 373 de 30 de dezembro de 2022 passa a vigorar com seguinte redação:

Art.4º – Ficam autorizados o Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa orçada, podendo ser ampliado em mais 70%, totalizando então 80%, nos termos do art. 1º da lei modificativa aprovada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

Art. 3º - Esta Lei terá efeitos retroativos até o dia 01/01/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo do São Francisco/SE, 10 de Fevereiro de 2023.

Assinado de forma
digital por FRANKLIN
RAMIRES FREIRE
CARDOSO:58854312568
Dados: 2023.02.10
13:09:31 -03'00'

Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal